

Os dez anos da Lei Anticorrupção e a atuação da CGU

A Controladoria-Geral da União (CGU) comemorou os dez anos de vigência da Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013). No evento, foram **discutidos os avanços e os próximos passos** da autoridade no combate à corrupção. Destacamos as principais medidas discutidas:

01

Parceria com o BNDES – exigência de programas de integridade para tomadores de crédito

O acordo de cooperação técnica firmado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a CGU tem por objetivo a criação de critérios de integridade que deverão ser observados pelos tomadores de créditos com faturamento acima de R\$ 300 milhões, a fim de incentivar a adoção de medidas de integridade empresarial no setor privado.

02

Programa Pró-Ética exigirá boas práticas em questões de direitos humanos e ESG

A fim de promover uma agenda de integridade mais ampla, o selo agora exigirá práticas que promovam a valorização da diversidade e o combate a assédio moral e sexual, bem como ao trabalho infantil e em condição análoga à escravidão.

03

Termo de Compromisso - maior celeridade nas investigações

Foi aberta consulta pública (com prazo até o dia 20 de agosto) para discutir a regulamentação do Termo de Compromisso, acordo entre responsáveis pela prática de atos lesivos e a CGU. A ideia é reformular o julgamento antecipado para que o acordo seja semelhante ao Termo de Compromisso de Cessação (TCC) utilizado pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) em casos de natureza antitruste.

04

Guia para celebração de Acordos de Leniência

Foi lançado um [guia](#) sobre os acordos de leniência celebrados pela CGU, com orientações para a negociação e celebração de acordos dessa natureza, tais como requisitos, benefícios e procedimentos.

05

Dosimetria na aplicação de multas

Foi aberta consulta pública (também com prazo até o dia 20 de agosto) para discussão sobre o escalonamento das circunstâncias agravantes e atenuantes trazidas pelo Decreto 11.129/2022, que regulamentou a Lei Anticorrupção. A CGU elaborou tabela sugerindo parâmetros de referência para o cálculo das multas a serem aplicadas.

06

Painel Público – monitoramento de compromissos assumidos por empresas investigadas

A CGU lançou o [painel](#) público de “Monitoramento de Programas de Integridade em Acordos de Leniência”, a fim de promover a maior transparência e controle dos compromissos de integridade assumidos por empresas monitoradas.

Nossa equipe está à disposição para
orientações e esclarecimentos adicionais.